

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

IBERICA EDNA DE LIMA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	AREIA DE BARAÚNAS
Região de Saúde	6ª Região
Área	96,34 Km²
População	2.105 Hab
Densidade Populacional	22 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/02/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6415261
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612685000190
Endereço	RUA VALDECI SALES S/N
Email	inforSAUDECONSULTORIA@gmail.com
Telefone	83-3465-1049

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/02/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	IBERICA EDNA DE LIMA
E-mail secretário(a)	saude@areidebaraunas.pb.gov.br
Telefone secretário(a)	83996263043

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AREIA DE BARAÚNAS	96.342	2105	21,85
CACIMBA DE AREIA	233.037	3708	15,91
CACIMBAS	142.926	7225	50,55
CATINGUEIRA	529.456	4938	9,33
CONDADO	280.913	6662	23,72

DESTERRO	179.388	8332	46,45
EMAS	240.898	3556	14,76
JUNCO DO SERIDÓ	170.415	7238	42,47
MALTA	156.242	5745	36,77
MATURÉIA	83.714	6690	79,91
MÃE D'ÁGUA	177.25	3988	22,50
PASSAGEM	111.875	2453	21,93
PATOS	512.791	108766	212,11
QUIXABÁ	116.946	2009	17,18
SALGADINHO	184.237	3975	21,58
SANTA LUZIA	455.702	15470	33,95
SANTA TERESINHA	357.942	4550	12,71
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	725.654	4631	6,38
SÃO JOSÉ DO BONFIM	152.135	3619	23,79
SÃO JOSÉ DO SABUGI	206.914	4153	20,07
SÃO MAMEDE	530.724	7682	14,47
TEIXEIRA	114.437	15333	133,99
VISTA SERRANA	61.361	3850	62,74
VÁRZEA	190.444	2870	15,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

O Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) é ferramenta de acompanhamento e monitoramento a ser apresentado quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Casa de Leis Municipal nos meses de fevereiro, maio e setembro de cada exercício.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS).

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	71	68	139
5 a 9 anos	69	67	136
10 a 14 anos	77	68	145
15 a 19 anos	91	81	172
20 a 29 anos	184	176	360
30 a 39 anos	174	166	340
40 a 49 anos	138	140	278
50 a 59 anos	132	120	252
60 a 69 anos	74	72	146
70 a 79 anos	41	48	89
80 anos e mais	16	32	48
Total	1067	1038	2105

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/08/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
AREIA DE BARAUNAS	37	39	23	34

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/08/2023.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	5	5	15	6
II. Neoplasias (tumores)	7	3	24	3	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	2	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	-	-	-	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	4	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	3	2	4	4	12
X. Doenças do aparelho respiratório	8	6	6	3	19
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	7	8	7	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	2	1	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3	3	7	9
XV. Gravidez parto e puerpério	23	34	24	32	28
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	5	1	5	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	2	6	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	2	5	3	4	3

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	71	79	88	88	113

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	1	8
II. Neoplasias (tumores)	1	2	2	1
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	-	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	1	2	5
X. Doenças do aparelho respiratório	2	1	-	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	1	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	1	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	1	1	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	10	7	9	25

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Com base nos dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), as maiores causas de internações estão relacionadas primeiramente a Gravidez parto e puerpério com 28 casos, depois internações de doenças do aparelho respiratório seguido de internações por doença circulatória, dentre outras no total de 113 internações de pessoas residentes no município de Areia de Baraúnas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	20.160
Atendimento Individual	9.618
Procedimento	15.294
Atendimento Odontológico	740

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	84	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	163	6,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	78	491,40	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	325	497,40	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	84	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	157	-
Total	241	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 15/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município tem trabalhado diuturnamente para melhorar sua prestação de serviço a população principalmente na atenção básica, buscando da resolutividade a maior parte dos atendimentos evitando assim que o paciente necessidade de usar outra complexidade de atenção à saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	4	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	0	4
Total	4	0	0	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Município tem trabalhado diuturnamente para melhorar sua prestação de serviço a população principalmente na atenção básica, buscando da resolutividade a maior parte dos atendimentos evitando assim que o paciente necessidade de usar outra complexidade de atenção à saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	7	12	4
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	1	5	4	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	20	26	25	26	
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	0	0	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	7	12	13	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Pelo porte populacional, o Município tem apenas uma equipe de saúde da família para dar atendimento à população, mas buscamos ofertas serviços além dela como é o caso de fisioterapia, laboratório, atendimento na ambulância, além da farmácia básica municipal.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Primária, saúde bucal, vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em todas as áreas estratégicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a continuidade do funcionamento das ESF no município;	Garantir a continuidade do funcionamento da ESF no município.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a continuidade do funcionamento das ESF no município;									
2. Manutenção do Laboratório de prótese dentária;	Garantir a toda população acesso à aquisição de prótese dentária.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a toda população acesso à aquisição de prótese dentária.									
3. Garantir e melhorar o atendimento nas ancoras da zona rural.	Garantir e melhorar o atendimento nas ancoras da zona rural para melhor assistir a comunidade.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e melhorar o atendimento nas ancoras da zona rural para melhor assistir a comunidade									
4. Manutenção do PEC(prontuário eletrônico do cidadão) e da informatização na ESF e ancoras.	Manutenção do PEC(prontuário eletrônico do cidadão) e do informatiza APS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção do PEC(prontuário eletrônico do cidadão) e do informatiza APS, para melhor assistir a população.									
5. Manutenção de grupos de combate ao Tabagismo;	Proporcionar a comunidade o acesso a grupos de combate ao tabagismo	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar a comunidade o acesso a grupos de combate ao tabagismo									
6. Implantar o PROTEJA.	Criar grupos para atendimento a Obesidade Infantil.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar grupos para atendimento a Obesidade Infantil.									
7. Manter Veículo para locomoção das equipes.	Deixar a disposição veiculo para locomoção das equipes.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Deixar a disposição veiculo para locomoção das equipes.									
8. Adquirir Veículo para locomoção da equipe multiprofissional.	Veiculo para equipe multiprofissional melhor atender a população.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Veiculo para equipe multiprofissional melhor atender a população.									
9. Implantar equipe de enfermagem na ambulância;	Implantar equipe de enfermagem na ambulância para melhor atender a população nos encaminhamentos de internação.	Número	2022	1	1	1	Número	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Implantar equipe de enfermagem na ambulância para melhor atender a população nos encaminhamentos de internação.									
10. Manutenção e aquisição dos equipamentos de segurança	adquirir e manter equipamentos de segurança (câmeras de monitoramento e sensores) na USF e ancoras.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e manter equipamentos de segurança (câmeras de monitoramento e sensores) na USF e ancoras.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar o acolhimento com avaliação de risco e vulnerabilidade na Atenção Primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter na ESF ações de acolhimento	melhorar o acolhimento a população.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - melhorar o acolhimento a população.									
2. Manter nas USF os serviços de classificação de risco.	Utilizar a ferramenta do PEC para classificação de risco dos usuários	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar a ferramenta do PEC para classificação de risco dos usuários									

OBJETIVO Nº 1.3 - Realizar o fortalecimento da Política da Atenção Primária na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral do indivíduo nos ciclos de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Apoio Matricial à Atenção integral à saúde da criança.	Apoio matricial a ESF para ações da Política de atenção Integral a Saúde da criança.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio matricial a ESF para ações da Política de atenção Integral a Saúde da criança.									
2. Implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente nas ESF;	Apoio matricial à Política de Atenção integral a saúde do adolescente.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio matricial à Política de Atenção integral a saúde do adolescente.									
3. Assegurar à Política de Atenção Integral à Saúde do homem	Oferta de consultas e exames especializados para prevenção, rastreamento e tratamento do cânceres e doenças do homem.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferta de consultas e exames especializados para prevenção, rastreamento e tratamento do cânceres e doenças do homem.									
4. Assegurar à atenção integral à saúde da mulher.	Ofertar consultas e exames especializados para prevenção, rastreamento e prevenção dos cânceres e doenças da mulher.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar consultas e exames especializados para prevenção, rastreamento e prevenção dos cânceres e doenças da mulher.									
5. Assegurar à Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa.	Proporcionar ações de promoção e proteção a saúde da pessoa idosa.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar ações de promoção e proteção a saúde da pessoa idosa.									
6. Acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família;	Realizar ações para melhor acompanhar as condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações para melhor acompanhar as condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família;									
OBJETIVO Nº 1.4 - Melhorar a política de regulação do município visando o acesso em tempo oportuno e de qualidade, nas Redes de Atenção à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso dos usuários do município para os serviços especializados.	Ampliar o acesso dos usuários aos serviços de consultas, exames e serviços especializados com maior agilidade.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso dos usuários aos serviços de consultas, exames e serviços especializados com maior agilidade.									
2. Ampliar a oferta de consultas e exames básicos e especializados.	Ofertar exames e consultas a população, através da regulação e de parcerias com clínicas especializadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar exames e consultas a população, através da regulação e de parcerias com clínicas especializadas.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Reduzir a morbimortalidade por meio das ações de vigilância em Saúde através da promoção, proteção, prevenção, reabilitação, redução dos riscos e danos à saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigação das Doenças de Notificação Compulsória;	Apoiar o apoio a Investigação das Doenças de Notificação Compulsória;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar o apoio a Investigação das Doenças de Notificação Compulsória;									
2. Ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças;	Apoiar Ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar Ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças;									
3. Ações de combate as Arboviroses;	Apoiar ações de combate as Arboviroses;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar ações de combate as Arboviroses;									
4. Oferta de Tratamento integral de casos de tuberculose;	Garantir o diagnóstico e tratamento integral de casos de Tuberculose no município.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o diagnóstico e tratamento integral de casos de Tuberculose no município.									
5. Garantir a oferta de exames Anti-HIV para 100% da população.	Garantir a oferta de exames Anti-HIV;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames Anti-HIV;									
6. Tratamento integral de hanseníase para 100% dos casos	Garantir tratamento integral de hanseníase no município	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir tratamento integral de hanseníase no município									

7. Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevenção;	Realização de Campanhas educativas com ações de promoção e prevenção em saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de Campanhas educativas com ações de promoção e prevenção em saúde.										
8. Monitorar e avaliar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município;	Monitoração e avaliação das ações de DST/AIDS no município.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as ações de DST/AIDS no município										
9. Disponibilizar ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B.	Ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - aplicar Ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B										
10. Ampliar as notificações de acidente de trabalho e melhorar as informações das investigações.	Saúde do trabalhador	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir ações da Saúde do trabalhador										
OBJETIVO Nº 1.6 - Implantar, Implementar e integrar as redes de atenção a saúde, sobretudo as prioritárias: Redes de atenção.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Qualificação da rede de atenção materno infantil	Qualificação da rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção á saúde da mulher e á saúde da criança;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção á saúde da mulher e á saúde da criança;										
2. Implantação da sala de teste do pezinho;	Implantação da sala de teste do pezinho;	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar da sala de teste do pezinho;										
OBJETIVO Nº 1.7 - Materno Infantil, Rede de Atenção as urgências e Emergências, Rede de Cuidado à pessoa com deficiência e rede de atenção as doenças crônicas										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. cobertura do aleitamento materno	Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo ate o 6º mês de idade;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo ate o 6º mês de idade;										
2. Reduzir o índice de gravidez da adolescência;	Reduzir o índice de gravidez da adolescência;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reduzir o índice de gravidez da adolescência;										
3. - Reduzir a taxa de mortalidade infantil;	- Reduzir a taxa de mortalidade infantil;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil;										
4. Realização Anual da semana contra a Luta Antimanicomial;	Realização Anual da semana contra a Luta Antimanicomial;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização Anual da semana contra a Luta Antimanicomial;										
5. Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica	Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica										
6. Fortalecer a vigilância das doenças crônicas	Fortalecer a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis e dos seus fatores de risco e proteção;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis e dos seus fatores de risco e proteção;										
7. Estimular a prática de atividade física,	Proporcionar ações que visem estimular a prática de atividade física, modos de vida saudáveis na população.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proporcionar ações que visem estimular a prática de atividade física, modos de vida saudáveis na população.										
8. Construção de uma Academia de saúde	Construção de uma Academia de saúde no município com o intuito de chamar a atenção e motivar a comunidade para a prática de atividades físicas;	Percentual	2022	0,00	1,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Consegui emenda parlamentar para construção da academia										
OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer o cuidado integral para mulheres com ampliação do apoio diagnóstico para câncer de mama e de colo de útero.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. exames citopatológicos de colo de útero	Ampliar a oferta de exames citopatológicos de colo de útero na Atenção Básica e Mamografia de Rastreamento;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames citopatológicos de colo de útero na Atenção Básica e Mamografia de Rastreamento;									
2. Assegurar a razão de 0,76% de exames citopatológicos.	Assegurar a razão de 0,76% de exames citopatológicos do colo do útero a cada três anos;	Razão	2022	0,76	0,76	0,76	Razão	0,76	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a razão de 0,76% de exames citopatológicos do colo do útero a cada três anos;									
3. Proporcionar o rastreamento 0,75% das mulheres de 25 a 64	Proporcionar o rastreamento 0,75% das mulheres de 25 a 64 anos de idade quantos aos exames citopatológicos do colo do útero;	Razão	2022	0,75	0,75	0,75	Razão	0,75	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar o rastreamento 0,75% das mulheres de 25 a 64 anos de idade quantos aos exames citopatológicos do colo do útero;									
4. Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero	Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero rotineiramente, oferecendo serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento destas patologias.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero rotineiramente, oferecendo serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento destas patologias.									
OBJETIVO Nº 1.9 - Realizar a promoção de saúde da mulher e da criança no âmbito municipal, através de ações de promoção, prevenção e reabilitação da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir as gestantes 07 ou mais consultas de pré- natal	Garantir as gestantes 07 ou mais consultas de pré- natal, sendo o mínimo de 02 consultas do médico, e as demais com a enfermagem.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir as gestantes 07 ou mais consultas de pré- natal, sendo o mínimo de 02 consultas do médico, e as demais com a enfermagem.									
2. Fortalecer a garantia do acesso as gestantes de alto risco	Fortalecer a garantia do acesso as gestantes de alto risco aos serviços especializados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a garantia do acesso as gestantes de alto risco aos serviços especializados									
3. Garantir todos os exames preconizados pelo ministério; administração de vacinas; disponibilizar cartão da gestante.	Proporcionar todos os exames preconizados pelo ministério; administração de vacinas; disponibilizar cartão da gestante.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar todos os exames preconizados pelo ministério; administração de vacinas; disponibilizar cartão da gestante.									
4. Ofertar a todas as gestantes testes de sífilis, HIV e hepatites.	Proporcionar a todas as gestantes testes de sífilis, HIV e hepatites.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar a todas as gestantes testes de sífilis, HIV e hepatites									
5. Realizar a visita domiciliar a todas as puérperas e aos recém-nascidos	Realizar a visita domiciliar a todas as puérperas e aos recém-nascidos nos primeiros 07 dias de vida.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a visita domiciliar a todas as puérperas e aos recém-nascidos nos primeiros 07 dias de vida.									
6. Realizar ações para redução das morbimortalidade no primeiro ano de vida.	Proporcionar a redução das morbimortalidade no primeiro ano de vida.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar a redução das morbimortalidade no primeiro ano de vida									
7. Ampliar a oferta de anticoncepcionais	Ampliar a oferta de anticoncepcionais a todas as mulheres em idade fértil.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de anticoncepcionais a todas as mulheres em idade fértil									
OBJETIVO Nº 1.10 - Promover orientações a todas as gestantes quanto às vantagens do parto normal. Incentivar as gestantes a participação nos grupos de atividade educativa, e na realização do pré- natal regularmente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 60% de parto normal nas gestantes acompanhadas.	Realizar 60% de parto normal nas gestantes acompanhadas	Percentual	2022	60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 60% de parto normal nas gestantes acompanhadas.									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir e aprimorar a assistência farmacêutica no Município.

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar a política de assistência farmacêutica, assegurando a população acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter Farmácia Básica do Município.	Manter Farmácia Básica do Município.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Farmácia Básica do Município.									
2. Aumentar a disponibilidade de medicamentos.	Ampliar a relação de medicamentos do REMUME.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a relação de medicamentos do REMUME									
3. Manter o Hórus em funcionamento.	Manter o Hórus.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Hórus.									
4. Manter adesão ao Qualifarsus.	Manter adesão ao Qualifarsus.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter adesão ao Qualifarsus									

DIRETRIZ Nº 3 - Disponibilizar a todos os servidores da saúde, formação, qualificação, alocação, valorização e democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 3.1 - Motivar os profissionais da saúde na realização do processo de formação e educação permanente com o intuito de aprimorar as competências e habilidades desenvolvidas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover educação permanente e continuada a todos os profissionais da saúde;	Promover educação permanente e continuada a todos os profissionais da saúde;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover educação permanente e continuada a todos os profissionais da saúde;									

OBJETIVO Nº 3.2 - Proporcionar a escuta qualificada com os gestores de saúde, profissionais e usuários para a elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde PMEPS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a construção do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Realizar a construção do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a construção do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.									

OBJETIVO Nº 3.3 - Garantir o fornecimento aos Agentes Comunitário de Saúde ACS, e Agentes Combate as Endemias ACE, os Equipamentos de Proteção Individual EPI, para serem utilizados durante a execução de suas atividades.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar fardamento a todos os ACS e ACE	Disponibilizar fardamento a todos os ACS e ACE, bem como crachás com identificação e foto, como também os Equipamentos de Proteção Individual EPI	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar fardamento a todos os ACS e ACE, bem									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer os instrumentos de gestão, garantindo o acesso, e a gestão participativa com foco em resultados e participação social.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a elaboração e utilização dos Instrumentos de planejamento e gestão do SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir a participação de todos os atores sociais na construção do Plano Municipal	Garantir a participação de todos os atores sociais na construção do Plano Municipal de Saúde - PMS;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a participação de todos os atores sociais na construção do Plano Municipal de Saúde - PMS;										
2. Realizar o preenchimento da Pactuação de Diretrizes Objetivos, Metas	Realizar o preenchimento da Pactuação de Diretrizes Objetivos, Metas e Indicadores de Saúde- SISPACTO anual	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento da Pactuação de Diretrizes Objetivos, Metas e Indicadores de Saúde- SISPACTO anual										
OBJETIVO Nº 4.2 - Realizar a elaboração da Programação Anual de Saúde PAS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir o envio da Programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde	Garantir o envio da Programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde com o intuito que o órgão realize a aprovação e implementação das ações a serem desenvolvidas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir o envio da Programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde com o intuito que o órgão realize a aprovação e implementação das ações a serem desenvolvidas										
OBJETIVO Nº 4.3 - Realizar a elaboração do Relatório Anual de Gestão RAG										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Aprovar o Relatório Anuais de Gestão no Conselho de Saúde.	Aprovar o Relatório Anuais de Gestão no Conselho de Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aprovar o Relatório Anuais de Gestão no Conselho de Saúde.										
OBJETIVO Nº 4.4 - Disponibilizar a todos os conselheiros qualificações e acesso a educação permanente										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir a todo os conselheiros qualificação adequada	Garantir a todo os conselheiros qualificação adequada.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a todo os conselheiros qualificação adequada										
OBJETIVO Nº 4.5 - Assegurar ao Conselho Municipal de Saúde autonomia para a monitorização e avaliação das Políticas Públicas										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde	Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde para a monitorização e avaliação das Políticas Públicas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde para a monitorização e avaliação das Políticas Públicas.										
2. Estruturar o Conselho Municipal de Saúde	Estruturar o Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Estruturar o Conselho Municipal de Saúde										
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde através da promoção, proteção, prevenção e redução dos riscos e danos a saúde da comunidade, promovendo também o monitoramento e acompanhamento das doenças transmissíveis, não transmissíveis e imunização.										

OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar a busca ativa de faltosos com o intuito de aumentar a cobertura vacinal nas ESF.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar 85% da cobertura vacinal	Realizar 85% da cobertura vacinal.	Percentual	2022	85,00	85,00	81,00	Percentual	100,00	123,46	
Ação Nº 1 - Realizar 85% da cobertura vacinal										
OBJETIVO Nº 5.2 - Motivar e qualificar os profissionais de saúde para agravos e notificação compulsória, realizando o monitoramento das notificações realizadas.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar em 35% a notificação das doenças e os agravos	Aumentar em 30% a notificação das doenças e os agravos de notificação compulsória que precisam ser investigados segundo Portaria do Ministério da Saúde	Percentual	2022	35,00	35,00	32,00	Percentual	32,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aumentar em 30% a notificação das doenças e os agravos de notificação compulsória que precisam ser investigados segundo Portaria do Ministério da Saúde										
OBJETIVO Nº 5.3 - Promover melhores condições para o processo de trabalho dos ACEs.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Proporcionar 06 ciclos de tratamento dos Imóveis após avaliação do índice	Proporcionar 06 ciclos de tratamento dos Imóveis após avaliação do índice LIA de Infestação Predial.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proporcionar 06 ciclos de tratamento dos Imóveis após avaliação do índice LIA de Infestação Predial.										
OBJETIVO Nº 5.4 - Promover campanhas antirrábicas para cães e gatos, anualmente.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar a imunização de 85% dos cães e gatos	Realizar a imunização de 85% dos cães e gatos com a vacina antirrábica.	Percentual	2022	85,00	85,00	81,00	Percentual	81,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a imunização de 85% dos cães e gatos com a vacina antirrábica										
OBJETIVO Nº 5.5 - Assegurar coletas para análise de coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez da água utilizada para consumo.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar a execução de coletas anuais	Realizar a execução de coletas anuais de acordo com as ações do Programa SISÁgua.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a execução de coletas anuais de acordo com as ações do Programa SISÁgua.										
OBJETIVO Nº 5.6 - Promover ações de Vigilância Sanitária com o intuito de reduzir os riscos e agravos à saúde, fortalecendo a promoção e proteção da saúde da comunidade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Proporcionar ações de Vigilância Sanitária em todo o território.	Proporcionar ações de Vigilância Sanitária em todo o território.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proporcionar ações de Vigilância Sanitária em todo o território.										
OBJETIVO Nº 5.7 - Realizar a notificação, alimentação e monitoramento do Sistema de Informação de Óbitos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil	Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil e de crianças em 100% dos casos	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil e de crianças em 100% dos casos										
DIRETRIZ Nº 6 - IMPLANTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE NO SERVIÇO DE SAÚDE CONTRA O COVID-19.										

OBJETIVO Nº 6.1 - Orientar o serviço de saúde e a comunidade como se prevenir, através de orientações, Ministério de saúde (MS) e Secretária Municipal de Saúde (SMS) de Areia de Baraúnas com panfletos elaborados pela SMS, carro de som nas ruas da cidade, orientando toda a população sobre a prevenção e disseminação relacionada a pandemia do coronavírus (COVID-19)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes através de agendamento pelo telefone por ligações ou atendimento a domicilio evitando assim aglomeração.	Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes através de agendamento pelo telefone.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes através de agendamento pelo telefone.									
2. Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais envolvidos no atendimento, como também mascarar aos pacientes do grupo de risco.	Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimento de equipamentos de proteção individual (EPI).	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimento de equipamentos de proteção individual (EPI).									
3. Garantir e manter a população, todas as orientações, prevenção e controle contra O COVID 19 no município.	Reforçar todas as medidas de prevenção no município.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar todas as medidas de prevenção no município.									

OBJETIVO Nº 6.2 - GESTÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Participar, apoiar e ajudar na execução das ações e medidas estabelecidas pelo Comitê de Gestão de Crise para a prevenção da propagação ao Coronavírus (CGC COVID19).	Participar, apoiar e ajudar na execução das ações e medidas estabelecidas pelo Comitê de Gestão	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar, apoiar e ajudar na execução das ações e medidas estabelecidas pelo Comitê de Gestão									
2. Garantir a execução do Plano Municipal de Contingência de Infecção pelo COVID-19;	Execução do Plano Municipal de Contingência de Infecção pelo COVID-19;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Execução do Plano Municipal de Contingência de Infecção pelo COVID-19;									
3. Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência (hospitalar e atenção primária em saúde), e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);	Promover ações integradas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações integradas									
4. Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o Novo Coronavírus (COVID-19), realizando o monitoramento dos estoques existentes.	Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manter na ESF ações de acolhimento	100,00	100,00
	Participar, apoiar e ajudar na execução das ações e medidas estabelecidas pelo Comitê de Gestão de Crise para a prevenção da propagação ao Coronavírus (CGC COVID19).	100,00	100,00
	Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes através de agendamento pelo telefone por ligações ou atendimento a domicilio evitando assim aglomeração.	100,00	100,00
	Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Proporcionar ações de Vigilância Sanitária em todo o território.	100,00	100,00
	Realizar a execução de coletas anuais	100,00	100,00
	Realizar a imunização de 85% dos cães e gatos	81,00	81,00

Proporcionar 06 ciclos de tratamento dos Imóveis após avaliação do índice	100,00	100,00
Aumentar em 35% a notificação das doenças e os agravos	32,00	32,00
Realizar 85% da cobertura vacinal	81,00	100,00
Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
Garantir a todo os conselheiros qualificação adequada	100,00	100,00
Aprovar o Relatório Anuais de Gestão no Conselho de Saúde.	100,00	100,00
Garantir o envio da Programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
Garantir a participação de todos os atores sociais na construção do Plano Municipal	100,00	100,00
Disponibilizar fardamento a todos os ACS e ACE	100,00	100,00
Realizar a construção do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	100,00	100,00
Promover educação permanente e continuada a todos os profissionais da saúde;	100,00	100,00
Manter Farmácia Básica do Município.	100,00	100,00
Realizar 60% de parto normal nas gestantes acompanhadas.	60,00	60,00
Garantir as gestantes 07 ou mais consultas de pré- natal	100,00	100,00
exames citopatológicos de colo de útero	100,00	100,00
cobertura do aleitamento materno	100,00	100,00
Qualificação da rede de atenção materno infantil	100,00	100,00
Investigação das Doenças de Notificação Compulsória;	100,00	100,00
Garantir o acesso dos usuários do município para os serviços especializados.	100,00	100,00
Apoio Matricial à Atenção integral à saúde da criança.	100,00	100,00
Implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente nas ESF;	100,00	100,00
Garantir a execução do Plano Municipal de Contingência de Infecção pelo COVID-19;	100,00	100,00
Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais envolvidos no atendimento, como também mascarar aos pacientes do grupo de risco.	100,00	100,00
Estruturar o Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
Realizar o preenchimento da Pactuação de Diretrizes Objetivos, Metas	100,00	100,00
Aumentar a disponibilidade de medicamentos.	100,00	100,00
Fortalecer a garantia do acesso as gestantes de alto risco	100,00	100,00
Assegurar a razão de 0,76% de exames citopatológicos.	0,76	0,76
Reduzir o índice de gravidez da adolescência;	100,00	100,00
Implantação da sala de teste do pezinho;	1	1
Ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças;	100,00	100,00
Ampliar a oferta de consultas e exames básicos e especializados.	100,00	100,00
Garantir e melhorar o atendimento nas ancoras da zona rural.	100,00	100,00
Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência (hospitalar e atenção primária em saúde), e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);	100,00	100,00
Garantir e manter a população, todas as orientações, prevenção e controle contra O COVID 19 no município.	100,00	100,00
Manter o Hórus em funcionamento.	100,00	100,00
Garantir todos os exames preconizados pelo ministério; administração de vacinas; disponibilizar cartão da gestante.	100,00	100,00
Proporcionar o rastreamento 0,75% das mulheres de 25 a 64	0,75	0,75
- Reduzir a taxa de mortalidade infantil;	100,00	100,00
Ações de combate as Arboviroses;	100,00	100,00
Assegurar à Política de Atenção Integral à Saúde do homem	100,00	100,00
Assegurar à atenção integral à saúde da mulher.	100,00	100,00
Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o Novo Coronavírus (COVID-19), realizando o monitoramento dos estoques existentes.	100,00	100,00
Manter adesão ao Qualifarsus.	100,00	100,00
Ofertar a todas as gestantes testes de sífilis, HIV e hepatites.	100,00	100,00
Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero	100,00	100,00
Realização Anual da semana contra a Luta Antimanicomial;	100,00	100,00

	Oferta de Tratamento integral de casos de tuberculose;	100,00	100,00
	Assegurar à Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa.	100,00	100,00
	Realizar a visita domiciliar a todas as puérperas e aos recém-nascidos	100,00	100,00
	Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica	100,00	100,00
	Garantir a oferta de exames Anti-HIV para 100% da população.	100,00	100,00
	Acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família;	100,00	100,00
	Realizar ações para redução das morbimortalidade no primeiro ano de vida.	80,00	80,00
	Fortalecer a vigilância das doenças crônicas	100,00	100,00
	Tratamento integral de hanseníase para 100% dos casos	100,00	100,00
	Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevenção;	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de anticoncepcionais	100,00	100,00
	Estimular a prática de atividade física,	100,00	100,00
	Adquirir Veículo para locomoção da equipe multiprofissional.	1	1
	Monitorar e avaliar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município;	100,00	100,00
	Implantar equipe de enfermagem na ambulância;	1	100
	Disponibilizar ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B.	100,00	100,00
	Manutenção e aquisição dos equipamentos de segurança	100,00	100,00
	Ampliar as notificações de acidente de trabalho e melhorar as informações das investigações.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir a continuidade do funcionamento das ESF no município;	100,00	100,00
	Participar, apoiar e ajudar na execução das ações e medidas estabelecidas pelo Comitê de Gestão de Crise para a prevenção da propagação ao Coronavírus (CGC COVID19).	100,00	100,00
	Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes através de agendamento pelo telefone por ligações ou atendimento a domicilio evitando assim aglomeração.	100,00	100,00
	Aumentar em 35% a notificação das doenças e os agravos	32,00	32,00
	Realizar 85% da cobertura vacinal	81,00	100,00
	Disponibilizar fardamento a todos os ACS e ACE	100,00	100,00
	Realizar a construção do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	100,00	100,00
	Promover educação permanente e continuada a todos os profissionais da saúde;	100,00	100,00
	Manter Farmácia Básica do Município.	100,00	100,00
	Garantir as gestantes 07 ou mais consultas de pré- natal	100,00	100,00
	exames citopatológicos de colo de útero	100,00	100,00
	cobertura do aleitamento materno	100,00	100,00
	Qualificação da rede de atenção materno infantil	100,00	100,00
	Apoio Matricial à Atenção integral à saúde da criança.	100,00	100,00
	Manter na ESF ações de acolhimento	100,00	100,00
	Manutenção do Laboratório de prótese dentária;	100,00	100,00
	Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais envolvidos no atendimento, como também mascarar aos pacientes do grupo de risco.	100,00	100,00
	Fortalecer a garantia do acesso as gestantes de alto risco	100,00	100,00
	Assegurar a razão de 0,76% de exames citopatológicos.	0,76	0,76
	Reduzir o índice de gravidez da adolescência;	100,00	100,00
	Implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente nas ESF;	100,00	100,00
	Manter nas USF os serviços de classificação de risco.	100,00	100,00
	Garantir e melhorar o atendimento nas ancoras da zona rural.	100,00	100,00
	Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência (hospitalar e atenção primária em saúde), e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);	100,00	100,00
	Garantir e manter a população, todas as orientações, prevenção e controle contra O COVID 19 no município.	100,00	100,00
	Manter o Hórus em funcionamento.	100,00	100,00
	Garantir todos os exames preconizados pelo ministério; administração de vacinas; disponibilizar cartão da gestante.	100,00	100,00
	Proporcionar o rastreamento 0,75% das mulheres de 25 a 64	0,75	0,75

	- Reduzir a taxa de mortalidade infantil;	100,00	100,00
	Manutenção do PEC(prontuário eletrônico do cidadão) e da informatização na ESF e ancoras.	100,00	100,00
	Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o Novo Coronavírus (COVID-19), realizando o monitoramento dos estoques existentes.	100,00	100,00
	Manter adesão ao Qualifarsus.	100,00	100,00
	Ofertar a todas as gestantes testes de sífilis, HIV e hepatites.	100,00	100,00
	Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero	100,00	100,00
	Assegurar à atenção integral à saúde da mulher.	100,00	100,00
	Manutenção de grupos de combate ao Tabagismo;	100,00	100,00
	Realizar a visita domiciliar a todas as puérperas e aos recém-nascidos	100,00	100,00
	Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica	100,00	100,00
	Assegurar à Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa.	100,00	100,00
	Implantar o PROTEJA.	100,00	100,00
	Realizar ações para redução das morbimortalidade no primeiro ano de vida.	80,00	80,00
	Fortalecer a vigilância das doenças crônicas	100,00	100,00
	Acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família;	100,00	100,00
	Manter Veículo para locomoção das equipes.	100,00	100,00
	Estimular a prática de atividade física,	100,00	100,00
	Adquirir Veículo para locomoção da equipe multiprofissional.	1	1
	Construção de uma Academia de saúde	20,00	20,00
	Manutenção e aquisição dos equipamentos de segurança	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso dos usuários do município para os serviços especializados.	100,00	100,00
	Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes através de agendamento pelo telefone por ligações ou atendimento a domicilio evitando assim aglomeração.	100,00	100,00
	Realizar 60% de parto normal nas gestantes acompanhadas.	60,00	60,00
	Garantir as gestantes 07 ou mais consultas de pré- natal	100,00	100,00
	exames citopatológicos de colo de útero	100,00	100,00
	Qualificação da rede de atenção materno infantil	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de consultas e exames básicos e especializados.	100,00	100,00
	Fortalecer a garantia do acesso as gestantes de alto risco	100,00	100,00
	Assegurar a razão de 0,76% de exames citopatológicos.	0,76	0,76
	Implantação da sala de teste do pezinho;	1	1
	Assegurar à Política de Atenção Integral à Saúde do homem	100,00	100,00
	Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência (hospitalar e atenção primaria em saúde), e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);	100,00	100,00
	Garantir todos os exames preconizados pelo ministério; administração de vacinas; disponibilizar cartão da gestante.	100,00	100,00
	Proporcionar o rastreamento 0,75% das mulheres de 25 a 64	0,75	0,75
	Assegurar à atenção integral à saúde da mulher.	100,00	100,00
	Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o Novo Coronavírus (COVID-19), realizando o monitoramento dos estoques existentes.	100,00	100,00
	Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero	100,00	100,00
	Assegurar à Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa.	100,00	100,00
	Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica	100,00	100,00
	Fortalecer a vigilância das doenças crônicas	100,00	100,00
	Implantar equipe de enfermagem na ambulância;	1	100
	304 - Vigilância Sanitária	Realizar a imunização de 85% dos cães e gatos	81,00
Participar, apoiar e ajudar na execução das ações e medidas estabelecidas pelo Comitê de Gestão de Crise para a prevenção da propagação ao Coronavírus (CGC COVID19).		100,00	100,00
Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil		100,00	100,00
Proporcionar ações de Vigilância Sanitária em todo o território.		100,00	100,00
Realizar a execução de coletas anuais		100,00	100,00

	Garantir a execução do Plano Municipal de Contingência de Infecção pelo COVID-19;	100,00	100,00
	- Reduzir a taxa de mortalidade infantil;	100,00	100,00
	Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência (hospitalar e atenção primária em saúde), e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);	100,00	100,00
	Garantir e manter a população, todas as orientações, prevenção e controle contra O COVID 19 no município.	100,00	100,00
	Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero	100,00	100,00
	Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o Novo Coronavírus (COVID-19), realizando o monitoramento dos estoques existentes.	100,00	100,00
	Fortalecer a vigilância das doenças crônicas	100,00	100,00
	Realizar ações para redução das morbimortalidade no primeiro ano de vida.	80,00	80,00
	Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevenção;	100,00	100,00
	Monitorar e avaliar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município;	100,00	100,00
	Disponibilizar ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B.	100,00	100,00
	Ampliar as notificações de acidente de trabalho e melhorar as informações das investigações.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigação das Doenças de Notificação Compulsória;	100,00	100,00
	Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Realizar a execução de coletas anuais	100,00	100,00
	Realizar a imunização de 85% dos cães e gatos	81,00	81,00
	Proporcionar 06 ciclos de tratamento dos Imóveis após avaliação do índice	100,00	100,00
	Aumentar em 35% a notificação das doenças e os agravos	32,00	32,00
	Realizar 85% da cobertura vacinal	81,00	100,00
	Disponibilizar fardamento a todos os ACS e ACE	100,00	100,00
	Ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças;	100,00	100,00
	Ações de combate as Arboviroses;	100,00	100,00
	- Reduzir a taxa de mortalidade infantil;	100,00	100,00
	Oferta de Tratamento integral de casos de tuberculose;	100,00	100,00
	Ofertar a todas as gestantes testes de sífilis, HIV e hepatites.	100,00	100,00
	Garantir a oferta de exames Anti-HIV para 100% da população.	100,00	100,00
	Tratamento integral de hanseníase para 100% dos casos	100,00	100,00
	Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevenção;	100,00	100,00
	Monitorar e avaliar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município;	100,00	100,00
	Disponibilizar ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B.	100,00	100,00
	Ampliar as notificações de acidente de trabalho e melhorar as informações das investigações.	100,00	100,00
	306 - Alimentação e Nutrição	- Reduzir a taxa de mortalidade infantil;	100,00
Fortalecer a vigilância das doenças crônicas		100,00	100,00
Estimular a prática de atividade física,		100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	N/A	796.337,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	796.337,00
	Capital	N/A	N/A	88.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	88.800,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	721.216,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	721.216,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	N/A	N/A	19.437,00	N/A	N/A	N/A	19.437,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 06/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município segue trabalhando pela obtenção de bons resultados e a consequente melhoria dos serviços

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.457.850,84	1.004.454,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.462.305,10	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	264.576,60	81.945,00	0,00	390.545,00	0,00	0,00	0,00	737.066,60	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	13.835,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.835,50	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	977,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977,06	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	50.134,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.134,62	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	4.722.427,44	1.151.346,44	0,00	390.545,00	0,00	0,00	0,00	6.264.318,88	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,77 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,84 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,29 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,75 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,41 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,00 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.975,92
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,19 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,84 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,17 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	11,77 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	27,49 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	28,51 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	443.139,00	443.139,00	727.057,47	164,07
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	45,78	0,23
IPTU	20.000,00	20.000,00	45,78	0,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.411,00	1.411,00	1,00	0,07

ITBI	1.411,00	1.411,00	1,00	0,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	333.707,00	333.707,00	516.055,23	154,64
ISS	333.707,00	333.707,00	516.055,23	154,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	88.021,00	88.021,00	210.955,46	239,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.111.219,00	14.111.219,00	15.835.561,89	112,22
Cota-Parte FPM	12.395.759,00	12.395.759,00	14.113.560,02	113,86
Cota-Parte ITR	2.100,00	2.100,00	235,51	11,21
Cota-Parte do IPVA	27.244,00	27.244,00	26.007,72	95,46
Cota-Parte do ICMS	1.685.087,00	1.685.087,00	1.694.645,68	100,57
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.029,00	1.029,00	1.112,96	108,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.554.358,00	14.554.358,00	16.562.619,36	113,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.804.616,00	4.507.639,73	4.457.850,84	98,90	4.457.850,84	98,90	4.296.866,13	95,32	0,00
Despesas Correntes	2.804.616,00	4.507.639,73	4.457.850,84	98,90	4.457.850,84	98,90	4.296.866,13	95,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	163.104,00	280.887,14	264.576,60	94,19	264.576,60	94,19	264.576,60	94,19	0,00
Despesas Correntes	13.104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	280.783,14	264.576,60	94,23	264.576,60	94,23	264.576,60	94,23	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.000,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.987.720,00	4.798.626,87	4.722.427,44	98,41	4.722.427,44	98,41	4.561.442,73	95,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.722.427,44	4.722.427,44	4.561.442,73
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.722.427,44	4.722.427,44	4.561.442,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.484.392,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.238.034,54	2.238.034,54	2.077.049,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,51	28,51	27,54

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.484.392,90	4.722.427,44	2.238.034,54	160.984,71	0,00	0,00	0,00	160.984,71	0,00	2.238.034,54
Empenhos de 2021	2.110.788,25	2.930.334,67	819.546,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819.546,42
Empenhos de 2020	1.593.278,81	2.185.773,72	592.494,91	0,00	64.060,80	0,00	0,00	0,00	0,00	656.555,71
Empenhos de 2019	1.546.235,19	2.068.028,27	521.793,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.793,08
Empenhos de 2018	1.418.289,05	1.882.962,71	464.673,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.673,66
Empenhos de 2017	1.312.439,55	1.626.214,65	313.775,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.775,10
Empenhos de 2016	1.374.736,31	1.850.661,10	475.924,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.924,79
Empenhos de 2015	1.228.311,23	1.364.847,42	136.536,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.536,19
Empenhos de 2014	1.167.779,70	1.439.234,72	271.455,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.455,02
Empenhos de 2013	1.099.778,73	1.354.775,06	254.996,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.996,33

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.659.266,00	1.659.266,00	1.721.771,00	103,77
Provenientes da União	1.558.266,00	1.558.266,00	1.579.733,38	101,38
Provenientes dos Estados	101.000,00	101.000,00	142.037,62	140,63
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.659.266,00	1.659.266,00	1.721.771,00	103,77

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	885.137,00	1.057.916,98	1.004.454,26	94,95	1.004.454,26	94,95	1.002.495,81	94,76	0,00
Despesas Correntes	885.137,00	1.057.916,98	1.004.454,26	94,95	1.004.454,26	94,95	1.002.495,81	94,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	558.112,00	521.861,59	472.490,00	90,54	472.490,00	90,54	472.490,00	90,54	0,00
Despesas Correntes	8.112,00	7.755,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	550.000,00	514.106,21	472.490,00	91,91	472.490,00	91,91	472.490,00	91,91	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	19.437,00	13.835,50	13.835,50	100,00	13.835,50	100,00	13.835,50	100,00	0,00
Despesas Correntes	19.437,00	13.835,50	13.835,50	100,00	13.835,50	100,00	13.835,50	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	6.000,00	6.000,00	977,06	16,28	977,06	16,28	977,06	16,28	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	977,06	16,28	977,06	16,28	977,06	16,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	39.580,00	54.714,62	50.134,62	91,63	50.134,62	91,63	50.134,62	91,63	0,00
Despesas Correntes	39.580,00	54.714,62	50.134,62	91,63	50.134,62	91,63	50.134,62	91,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	151.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.659.266,00	1.656.428,69	1.541.891,44	93,09	1.541.891,44	93,09	1.539.932,99	92,97	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	3.689.753,00	5.565.556,71	5.462.305,10	98,14	5.462.305,10	98,14	5.299.361,94	95,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	721.216,00	802.748,73	737.066,60	91,82	737.066,60	91,82	737.066,60	91,82	0,00

SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	19.437,00	13.835,50	13.835,50	100,00	13.835,50	100,00	13.835,50	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	6.000,00	6.000,00	977,06	16,28	977,06	16,28	977,06	16,28	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	39.580,00	54.714,62	50.134,62	91,63	50.134,62	91,63	50.134,62	91,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	171.000,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.646.986,00	6.455.055,56	6.264.318,88	97,05	6.264.318,88	97,05	6.101.375,72	94,52	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.659.266,00	1.656.428,69	1.541.891,44	93,09	1.541.891,44	93,09	1.539.932,99	92,97	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.987.720,00	4.798.626,87	4.722.427,44	98,41	4.722.427,44	98,41	4.561.442,73	95,06	0,00

FONTE: SIOPS, Paraíba27/02/23 15:36:35

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.084.407,58	0,00	1.084.407,58
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.387.560,59	151.130,88	1.538.691,47
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	60.000,00	0,00	60.000,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.531.968,17	151.130,88	2.683.099,05
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/08/2023 16:10:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00		0,00		0,00
Total									0,00		0,00		0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
Total				0,00			0,00			0,00			
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/08/2023 16:10:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/08/2023 16:10:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município investiu 28,51% de sua receita própria na saúde durante o período, isso corresponde quase o dobro do que lhe é obrigado a investir, um investimento por habitante por de R\$ 2.975,92.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 06/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- NÃO HOUVE AUDITORIA NO PERÍODO

11. Análises e Considerações Gerais

O objetivo do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é apresentar o montante e a fonte de recursos aplicados, auditorias realizadas, e a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, com a finalidade de compará-las com indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. As ações não executadas deverão ser contempladas no próximo quadrimestre, bem como seu monitoramento.

IBERICA EDNA DE LIMA
Secretário(a) de Saúde
AREIA DE BARAÚNAS/PB, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
APROVADO

Introdução

- Considerações:
APROVADO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
APROVADO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
APROVADO

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
APROVADO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
APROVADO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
APROVADO

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
APROVADO

Auditorias

- Considerações:
NADA A DECLARAR

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
APROVADO

Status do Parecer: Avaliado

AREIA DE BARAÚNAS/PB, 27 de Fevereiro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Areia De Baraúnas